



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.746”

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 8.083/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir do dia 31 de julho de 2023, a servidora pública municipal **CLEIDE LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n° 2407, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, das funções designadas pela Portaria n° 15.094, de 24 de março de 2022, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar n° 2.510, de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir do dia 1º de agosto de 2023, a servidora pública municipal **CLEIDE LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula n° 2407, para exercer a função de Assessora do Departamento de Proteção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Fica atribuído a servidora, com base no art. 84, parágrafo único da Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 05.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria n° 15.744, de 23 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal